



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2025

“Aprova a implantação do Comando Único no município de Uibaí-Ba.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 353ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 28 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *implantação do Comando Único no município de Uibaí-Ba.*

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2025.

Uibaí-Ba, 28 de Fevereiro de 2025.

Claudomiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Carine Santos de Carvalho
1ª Secretária
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

ODILON DA ROCHA NETO
Secretário de Saúde
Portaria Nº 007 de 02/01/2025
Prefeitura Municipal de Uibaí

Odilon da Rocha Neto
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba